

***RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO
ATUARIAL DA FUNCEF
DEZEMBRO/2023***

PLANO REG REPLAN NÃO SALDADO

**ANBERR – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BENEFICIÁRIOS DO
PLANO REG/REPLAN**

Porto Alegre, abril/2024

Av. Borges de Medeiros, 1224 – conj.1301 - CEP 90020-024 – Porto Alegre –RS - Fones: (51) 3228-4014

[http: www.equipeatuarial.com.br](http://www.equipeatuarial.com.br) e-mail: equipeatuarial@equipeatuarial.com.br

SUMÁRIO

1 - OBJETIVO	3
2 - PLANO AVALIADO E SUAS CARACTERÍSTICAS.....	4
3 - FREQUÊNCIA DE PARTICIPANTES.....	5
4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS	6
4.1 - BENEFÍCIOS A CONCEDER - BAC	6
4.2 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BC.....	6
4.3 - TOTAL DAS PROVISÕES.....	7
4.4 - RESULTADOS ANUAIS POR MIL R\$	7
5 - PLANO DE CUSTEIO.....	8
5.1 - CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	8
5.2 - CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARTICIPANTES.....	8
5.3 - CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PATROCINADORA (2015 e 2016).....	9
6 - PREMISSAS ATUARIAIS.....	10
7 - META ATUARIAL.....	11
8 - RENTABILIDADES.....	12
9 - DURATION DO PLANO.....	13
10 - DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	14
DO CÁLCULO PARA NOVOS EQUACIONAMENTOS	14
11 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	16
12 - CONCLUSÕES	17



1 - OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os principais aspectos da Avaliação Atuarial do Plano REG REPLAN NÃO SALDADO divulgada pela FUNCEF em abril de 2024, que refletem a situação deste Plano em 31/12/2023. Os dados foram extraídos do Demonstrativo Atuarial, Notas Explicativas e Demonstração do Ativo Líquido.

Este trabalho está baseado na Avaliação Atuarial de 2023 elaborada pela FUNCEF, que são estudos técnicos desenvolvidos com base nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. De forma geral define o Plano de Custeio e o Valor do Passivo Atuarial que confrontado com os ativos do Plano determina o equilíbrio ou desequilíbrio do sistema.

Cabe salientar que a análise aqui apresentada se refere ao comportamento do plano, comparando basicamente os anos de 2022 e 2023, tendo em vista que a análise dos períodos anteriores já foi objeto de estudos.



2 - PLANO AVALIADO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O REG/REPLAN OU REPLAN como muitas vezes é denominado, é um Plano de Benefício Definido (BD), aprovado em 17 de maio de 1977, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1977 e oferecido aos empregados da CEF até 04/05/1998. A característica básica deste plano está na sua forma de sustentação, baseada no princípio do mutualismo e capitalização coletiva. Por este norte, o Plano conta com premissas que devem ser constantemente monitoradas de forma a manter o equilíbrio financeiro e atuarial desejado. Por ser um Plano em que a concessão de benefício está sempre acompanhando os ganhos salariais dos participantes, traz em seu desenho, a figura do compromisso tanto do participante quanto dos seus patrocinadores para a manutenção de seu equilíbrio.

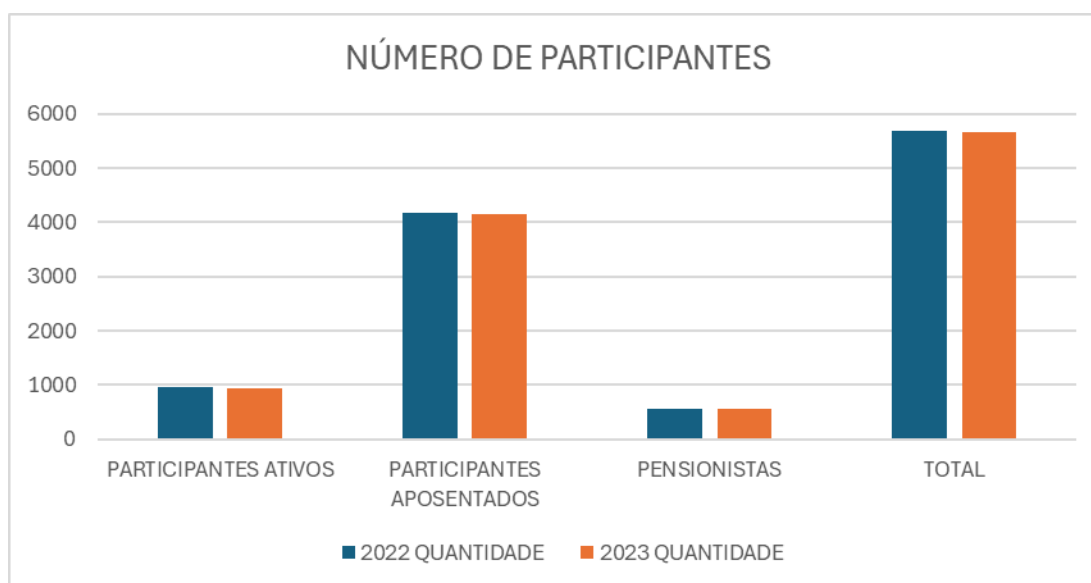
Em meados dos anos 90, este tipo de plano passou a ser alvo de questionamento por parte das patrocinadoras, tendo em vista o compromisso que esta modelagem de plano garantia. A partir de então, começou a surgir a figura dos Planos de Contribuição Definida (CD), cuja característica básica está na forma de concessão do benefício. Enquanto no modelo de Benefício Definido (BD) o participante conhece antecipadamente o valor do seu benefício futuro, no modelo de Contribuição Definida (CD) o valor do benefício só será conhecido no momento da concessão do benefício, que será definido em função do montante financeiro acumulado para esse fim.

3 – FREQUÊNCIA DE PARTICIPANTES

A seguir apresentaremos um quadro demonstrativo da Frequência de participantes do Plano:

CATEGORIA	2022		2023	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA
PARTICIPANTES ATIVOS	962	60	938	60
PARTICIPANTES APOSENTADOS	4.164	65	4.160	66
PENSIONISTAS	566	67	555	68
TOTAL	5.692	64	5.653	65

Como podemos observar, a variação da população do plano é bastante lenta, tendo em vista que o plano já está fechado há bastante tempo. Entre 2022 e 2023 houve a redução de 39 participantes.



4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam o valor atual dos futuros compromissos do plano, já deduzidas do valor atual das contribuições futuras.

A seguir apresentamos os compromissos do plano para os participantes assistidos e ativos;

4.1 - BENEFÍCIOS A CONCEDER - BAC

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder: Referem-se aos compromissos do Plano em relação aos participantes que ainda estão em atividade.

	2022	2023
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 1.383.316.083,15	R\$ 1.441.374.205,58

Incremento de R\$ 58.058.122,43 equivalente a um aumento de 4,20% em relação a 2022.

4.2 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BC

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos: Refere-se aos compromissos do plano em relação aos participantes que já estão usufruindo dos benefícios do plano.

	2022	2023
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 6.084.381.691,41	R\$ 6.191.725.074,03

Incremento de R\$ 107.343.382,62, equivalente a um aumento de 1,76% em relação a 2022.

4.3 - TOTAL DAS PROVISÕES

CATEGORIA	FREQ	IDADE MÉDIA	BENEF MÉDIO	RESERVA
INVALIDEZ	435	65	R\$ 3.961,71	R\$ 242.505.166,54
APOSENTADORIA TC	3.725	66	R\$ 10.272,75	R\$ 6.997.888.696,94
PENSÃO	555	68	R\$ 4.139,07	R\$ 334.927.995,44
AUXÍLIO FUNERAL	39	77	R\$ 18.006,00	R\$ 57.777.420,69
TOTAL	4.754	66		R\$ 7.633.099.279,61

O valor médio do Auxílio funeral refere-se a valores de pagamento único.

4.4 - RESULTADOS ANUAIS POR MIL R\$

O déficit que era de R\$ 434 milhões em dezembro de 2022 passou para R\$ 470 milhões em dezembro de 2023. Essa variação teve por base a aplicação das alterações regulamentares oriundas da CGPAR 25, o atingimento da meta atuarial e o encerramento da cobrança das contribuições extraordinárias referentes aos déficits de 2015 e 2016.

	2022	2023
ATIVO TOTAL	R\$ 7.358.527	R\$ 7.740.063
EXIGÍVEL OPERACIONAL	R\$ 238.658	R\$ 246.286
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	R\$ 236.941	R\$ 348.671
FUNDOS	R\$ 23.605	R\$ 25.672
ATIVO DE COBERTURA	R\$ 6.859.323	R\$ 7.119.434
PROVISÕES	R\$ 7.293.594	R\$ 7.590.257
RESULTADO	-R\$ 434.271	-R\$ 470.823



5 – PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio recomendado para o exercício de 2024 deverá ser praticado pelos participantes ativos e assistidos, de acordo com as seguintes faixas de contribuição sobre o salário de contribuição ou benefício, a partir de abril/2024.

As faixas salariais são definidas de acordo com o teto do INSS, divulgado em janeiro de cada ano, sendo o valor de R\$ 7.786,02 referente ao ano de 2024.

5.1 – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	2022	2023
FAIXA 1: ATÉ MEIO TETO	2,52%	2,52%
FAIXA 2: DE MEIO TETO ATÉ UM TETO	4,20%	4,20%
FAIXA 3: ACIMA DE UM TETO	11,86%	11,86%

As contribuições normais são as mesmas para os participantes ativos e assistidos e se mantiveram inalteradas.

5.2 – CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARTICIPANTES

As Contribuições extraordinárias para o Déficit de 2015 e 2016 dos ativos e assistidos, foram quitadas tendo em vista a redução do passivo atuarial em função das alterações regulamentares (CGPAR 25) e dos resultados das aplicações financeiras no ano de 2023.



5.3 – CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PATROCINADORA (2015 e 2016)

As contribuições extraordinárias da patrocinadora para o Déficit de 2015 dos ativos e assistidos, permanecem sendo cobradas das patrocinadoras.

Patrocinadora (Participante):

Faixa 1 = 0,93%; Faixa 2 = 1,55%; Faixa 3 = 4,31%

Patrocinadora (Assistido):

Faixa 1 = 2,34%; Faixa 2 = 3,90%; Faixa 3 = 10,83%

Contribuições extraordinárias da patrocinadora para o Déficit de 2016 dos ativos e assistidos;

Patrocinadora (Participante):

Faixa 1 = 0,59%; Faixa 2 = 0,99%; Faixa 3 = 2,75%

Patrocinadora (Assistido):

Faixa 1 = 1,49%; Faixa 2 = 2,49%; Faixa 3 = 6,93%

6 – PREMISSAS ATUARIAIS

Representam o conjunto de valores esperados para as variáveis que influenciam no plano de Benefícios. A Patrocinadora, a Fundação e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as **hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras** adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do Plano, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nos normativos, tendo como referência as hipóteses e premissas consubstanciadas na Nota Técnica Atuarial do Plano.

A Nota Técnica Atuarial é o documento exclusivo de cada Plano que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos.

A seguir apresentamos o acompanhamento das premissas Atuariais do plano em estudo:

PRINCIPAIS PREMISSAS	2022	2023
TAXA DE JUROS	4,50%	4,50%
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	2,26%	2,26%
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOD BENEFÍCIOS	0%	0%
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO (FATOR DE CAPACIDADE)		
DOS SALÁRIOS	98%	98%
DOS BENEFÍCIOS	98%	98%
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	RP 2000 SUAVISADA EM 20%	RP 2000 SUAVISADA EM 20%
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	CSO 58	CSO 59
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA

Não houve alteração nas premissas atuariais de 2022 para 2023.

7 – META ATUARIAL

Um dos principais fatores da manutenção do equilíbrio financeiro do Plano é a busca da Meta Atuarial do Plano, que neste caso é composta pelo INPC e juros reais de 4,50%. A composição dessa meta para o ano de 2023 foi a seguinte:

4,50% de juros do Plano acrescido de 3,70% relativo ao INPC, resultando na meta atuarial de 8,37%.

Meta atuarial: $1,045 \times 1,03707 = 1,837$ ou 8,37% no ano.

Rentabilidade obtida ao longo do ano de 2023: 12,00%

PERÍODO	INPC %	INPC - ÍNDICE		JUROS MENSAIS	META ATUARIAL	
		MENSAL	ACUMULADO		MENSAL	ACUMULADO
jan/23	0,46	1,00460	1,00460	1,0036748	1,00829	1,00829
fev/23	0,77	1,00770	1,01234	1,0036748	1,01140	1,01979
mar/23	0,64	1,00640	1,01881	1,0036748	1,01010	1,03009
abr/23	0,53	1,00530	1,02421	1,0036748	1,00899	1,03935
mai/23	0,36	1,00360	1,02790	1,0036748	1,00729	1,04693
jun/23	-0,1	0,99900	1,02687	1,0036748	1,00267	1,04972
jul/23	-0,09	0,99910	1,02595	1,0036748	1,00277	1,05263
ago/23	0,2	1,00200	1,02800	1,0036748	1,00568	1,05861
set/23	0,11	1,00110	1,02913	1,0036748	1,00478	1,06367
out/23	0,12	1,00120	1,03037	1,0036748	1,00488	1,06886
nov/23	0,1	1,00100	1,03140	1,0036748	1,00468	1,07386
dez/23	0,55	1,00550	1,03707	1,0036748	1,00920	1,08374

META ATUARIAL	8,37%
RENTABILIDADE	12,00%

8 – RENTABILIDADES

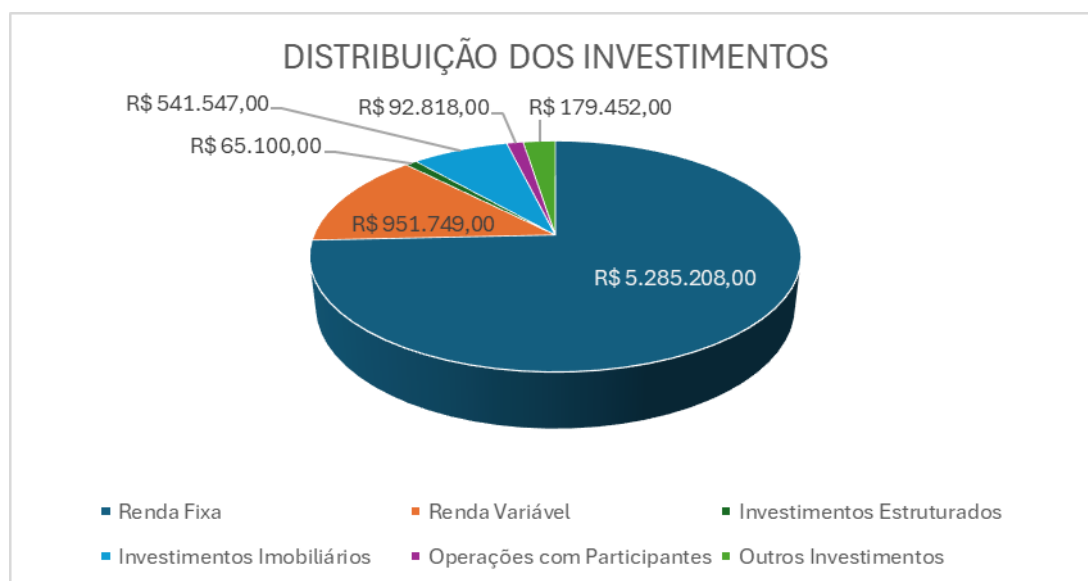
Rentabilidade dos ativos do Plano:

(*) Por mil R\$

INVESTIMENTO	VALOR (*)	PARTICIPAÇÃO	RENTABILIDADE EM 2023
Renda Fixa	R\$ 5.285.208	74,27%	11,40%
Renda Variável	R\$ 951.749	13,38%	18,12%
Investimentos Estruturados	R\$ 65.100	0,91%	-9,58%
Investimentos Imobiliários	R\$ 541.547	7,61%	11,55%
Operações com Participantes	R\$ 92.818	1,30%	16,07%
Outros Investimentos	R\$ 179.452	2,52%	12,93%
Total	R\$ 7.115.874	100,00%	12,00%

O quadro acima, apresenta a distribuição do ativo do plano em seus diversos segmentos de aplicação e a respectiva rentabilidade. Apenas os investimentos estruturados não alcançaram a meta atuarial de 8,37%.

DEMONSTRATIVO GRÁFICO:



9 - DURATION DO PLANO

De acordo com normas aplicáveis às EFPC, *duration* é a duração do passivo é uma média dos prazos de vencimento de todas as obrigações projetadas, ponderada pelo valor presente dessas obrigações.

Planos de benefícios que têm a sua população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta, ao passo que aqueles com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

ANO	DURATION EM ANOS
2022	11,08
2023	10,75

A *duration* do Plano serve de parâmetro para a definição do prazo de financiamento do déficit técnico, que é $1,5 \times \text{duration}$.

10 – DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Tendo em vista as alterações regulamentares em função da CGPAR 25 e o bom desempenho da rentabilidade, os equacionamentos foram encerrados. Apenas as patrocinadoras seguem pagando a contribuição extraordinária.

Valores por mil R\$

	2023
ATIVO TOTAL	R\$ 7.740.063
EXIGÍVEL OPERACIONAL	R\$ 246.286
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	R\$ 348.671
FUNDOS	R\$ 25.672
ATIVO DE COBERTURA	R\$ 7.119.434
PROVISÕES	R\$ 7.590.257
RESULTADO	-R\$ 470.823

DO CÁLCULO PARA NOVOS EQUACIONAMENTOS

De acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, o equacionamento do Déficit técnico deve obedecer a seguinte regra:

Art. 29 Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.



No caso específico dos resultados de 2023, não haverá necessidade de um novo equacionamento, como a seguir apresentamos;

Valores por mil R\$ (*):

DURATION EM ANOS	10,75
DURATION MENOS 4 /100 (LIMITE)	6,75%
PROVISÕES MATEMÁTICAS (*)	7.590.257
LIMITE DO DÉFICIT (RM X LIMITE) (*)	512.342
DÉFICIT TÉCNICO (*)	- 470.823
AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (D) (*)	524.115
DÉFICIT TÉCNICO AJUSTADO (*)	53.292

Considerado o ajuste de precificação, o Déficit técnico de R\$ 470 milhões, passa para R\$ 53 milhões. Dessa forma, comparando déficit técnico ajustado com o limite de déficit técnico de R\$ 512 milhões, não há necessidade de equacionamento.



11 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O Plano de Custeio Administrativo do Plano terá vigência a partir de 01/01/2024.

A taxa de carregamento está contemplada nas taxas de Custeio Normal dos participantes ativos, auto patrocinados e patrocinadora, cujo percentual a ser adotado equivale a 2,95% a.m. com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição.

Para os assistidos não há incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios ou contribuições. Não incidirá Taxa de Carregamento Administrativo sobre o valor das Contribuições Extraordinárias.

A Taxa de Administração é de até 0,09% a.a. sobre o Recurso Garantidor do Plano.

12 - CONCLUSÕES

Este trabalho, não teve a pretensão de recalcular as provisões matemáticas, nem os custos dos benefícios oferecidos, mas sim apresentar os resultados de 2023 e compará-los à 2022.

O resultado do plano foi fortemente afetado pelas alterações regulamentares oriundas da CGPAR 25.

A troca do critério de atualização, que era a variação salarial dos empregados da patrocinadora e agora é o INPC, foi a alteração que impactou de forma relevante os resultados do plano, ocasionando a diminuição do passivo atuarial. Em função dessa mudança, o passivo do plano foi reduzido, como a seguir apresentaremos:

	2021	2022	2023
ATIVO DE COBERTURA	R\$ 6.690.078	R\$ 6.859.323	R\$ 7.119.434
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 6.923.203	R\$ 6.084.381	R\$ 6.191.725
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 1.546.089	R\$ 1.383.316	R\$ 1.441.374
PASSIVO ATUARIAL	R\$ 8.469.292	R\$ 7.467.697	R\$ 7.633.099
PROVISÕES A CONSTITUIR	R\$ 1.151.491	R\$ 174.103	R\$ 42.842
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 7.317.801	R\$ 7.293.594	R\$ 7.590.257
RESULTADO	-R\$ 627.723	-R\$ 434.271	-R\$ 470.823
(*)	17,21%	2,54%	0,60%

(*) Esse índice indica a relação entre os valores financiados por meio dos equacionamentos e o ativo de cobertura do Plano, ou seja, o valor das provisões a constituir sobre o ativo de cobertura do plano.

No quadro acima, fica evidenciada a redução da reserva a amortizar que são os financiamentos dos Déficit's Técnicos (Equacionamentos 2015 e 2016) antes das alterações



regulamentares. O valor passou de R\$ 1,15 bilhões para R\$ 174 milhões, numa redução de R\$ 977 milhões, comparando os resultados.

As questões financeiras referentes às aplicações, não foram alvo desse estudo, visto que nossa proposta de trabalho teve por foco apenas as questões de ordem atuarial.

Do ponto de vista atuarial, pode-se afirmar que o Plano está utilizando premissas aceitas atualmente na legislação e que os resultados apresentados indicam coerência nos exercícios verificados.

Por fim, nos colocamos ao dispor da Diretoria da ANBERR para maiores esclarecimentos a respeito dos assuntos aqui apresentados.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

Edson Jair Pereira
Atuário MIBA 583

Carlos Henrique Radanovitsck
Atuário MIBA 1213